



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA

BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Instituído pela Resolução nº 09 de 26/03/1977

Ano XXXII Edição Número 360.1 www.cmmiracema.rj.gov.br 04 de fevereiro de 2025

MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO

Hugo Fernandes
Presidente- Mesa Diretora

Carlos Magno da Silva Peres
Vice-Presidente – Mesa Diretora

Fabricio de Sá Xavier
1º Secretário - Mesa Diretora

Jocimar Vaz Freire
2º Secretário - Mesa Diretora

Allan Mauricio Linhares De Carvalho
Vereador em Exercício

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Vereador em Exercício

Jorge Oneide Da Silva
Vereador em Exercício

Leandro Pinheiro Da Costa
Vereador em Exercício

Leonardo Da Rocha Gripa
Vereador em Exercício

Marcus Felipe Mercante Linhares
Vereador em Exercício

Walter Ribeiro Dos Santos
Vereador em Exercício



PORTARIA Nº 44, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

Considerando o sistema de Progressão Funcional, constante no § 1º do artigo 19 da Lei Complementar nº 2.049, de 17 de outubro de 2022, que dispõe a Reestruturação do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Miracema, o Presidente:

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar, os Servidores efetivos da Câmara Municipal de Miracema, abaixo relacionados, nos seguintes Padrões de Vencimentos:

I) Antônio César de Oliveira Rocha – Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 293-1, na Classe “C”, Padrão de Vencimento “IV”;

II) Edilson de Souza Cabreira – Motorista, Matrícula nº 293-3, na Classe “C”, Padrão de Vencimento “IV”;

III) Josélia Cardoso Freire – Auxiliar Legislativo, Matrícula nº 293-6, na Classe “C”, Padrão de Vencimento “VI”;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

HUGO FERNANDES

Presidente

PORTARIA Nº 45, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear JEAN BARCELLOS DE SOUZA, brasileiro, CI Nº 11569901-9 IFP, CPF Nº 080287737-02, Servidor Público Municipal, Cargo Comissionado deste Legislativo, para exercer a função de Fiscal de Contrato do Setor de Licitações da Câmara Municipal de Miracema, cujas atribuições estão previstas na Portaria Nº 10, de 09/02/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria Nº 29/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

HUGO FERNANDES

Presidente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Miracema, para os efeitos homologatórios.

Em 04/02/2025.

Antonio Cesar de Oliveira Rocha

Agente de Contratação

Face o Parecer da Comissão homologa a firma: Infohora Tecnologia LTDA. CNPJ n º 18.321.966/0001/96.

Para fornecimento do objeto licitado. Em 04/02/2025.

Hugo Fernandes

Presidente.

DESPACHO ADJUDICATÓRIO

A Câmara Municipal de Miracema, adjudicará o material, especificado, ao vencedor do processo de dispensa nº 02/2025, de acordo com Lei Federal nº 14.133/2021, e alterações posteriores.

Em 04/02/2025.

